



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 072/2017

São Luís, 05 de abril de 2017.

O DESEMBARGADOR VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando o teor do Ofício Circular EJUD n.º 014/2017, no tocante à concessão de diárias e passagens para participação no Congresso Ltr;

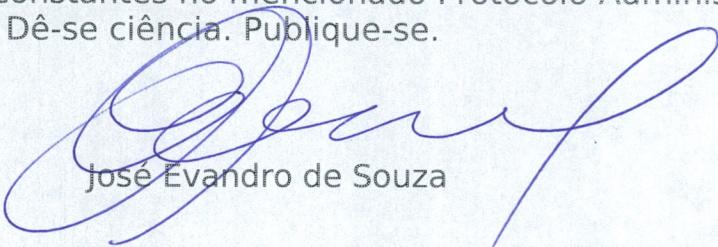
Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 2523/2017,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luis/São Paulo/São Luis, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Diretor da Escola Judicial, matrícula nº30816907, a fim de participar do 57º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, promovido pela LTr Editora, a ser realizado nos dias 19 a 21/06/2017, naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 18/06 a 21/06/2017, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência. Publique-se.

  
José Evandro de Souza